

DECRETO Nº. 018/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 04 de março de 2014;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 03 de março de 2014 (segunda feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 05 março de 2014 (quarta feira), às 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e cinco* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e catorze*.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0443 Páginas: 48/49 Ano: III

Data: 26/02/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0E93F485

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal